



DELIBERAÇÃO: N.º <u>10</u> / 2014	APROVADA POR / REPROVADA / REJEITADA / REARRENDADA <u>unanimidade</u> <u>JA</u> / 03 / 2014
--------------------------------------	--

REUNIÃO:			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>

O SECRETÁRIO: <u>[Signature]</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Signature]</u>
-------------------------------------	---

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA:  
DISE / DGFP / PMPDEC =

PROPOSTA

N.º 33 / 2014 / RJ

**PROPONENTE:** Vereadora Regina Janeiro

**PROVENIÊNCIA:** DISE - Divisão de Intervenção Social e Educação

**ASSUNTO:** **Atribuição de subsídio de alimentação ao Agrupamento de Escolas de Casquilhos, relativo aos alunos das salas do 1º ciclo da Escola EB 2/3 Quinta Nova da Telha.**

No âmbito da Ação Social Escolar e de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 273/09, de 01 de outubro, propõe prestar o apoio a seguir referenciado: atribuição de subsídio de alimentação ao Agrupamento de Escolas, relativo aos alunos de 4 turmas do 1º Ciclo da Escola EB 2/3 Quinta Nova da Telha. O período das refeições corresponde aos meses de novembro e dezembro 2013, conforme mapas em anexo.

O valor global do subsídio a atribuir é de € 2.890,66 (dois mil oitocentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos).

Esta atribuição de subsídio resulta do "Programa de Generalização das Refeições Escolares dos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico" estabelecido entre a Autarquia e a DGESTE, sendo que a contribuição da DGESTE ainda não está definida para o presente ano letivo.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Estas despesas têm cabimento nas rubricas:

GOP: 06.001.2007/57.1 / Classificação Orçamental: 05.03.04.05.01.08.02 / CC 040406020601

**A Vereadora,**  
[Signature]  
(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA INFORMAÇÃO DE CATIVAÇÃO VALOR: <u>2890,66 - 33</u> ORÇAMENTO: <u>05030405010802</u> G.O.P.: <u>060012007/57.1</u> DATA: <u>14/3/2014</u> O Funcionário, <u>[Signature]</u>
--

À  
 Câmara Municipal do Barreiro  
 A/C Drª Paula Galrito  
 Assuntos Sociais - ASE  
 Biblioteca Municipal Barreiro  
 2830-144 Barreiro

Nº Ref. SASE /

Ofício nº 09

Data: 24/02/2014

ASSUNTO: MAPA DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS SUBSIDIADOS COM A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2013.

*Junto se envia para consideração de V.Ex<sup>as.</sup>, e respectivo pagamento, os mapas das refeições dos alunos do 1º ciclo, da Escola EB1 Qtª Nova da Telha, escalões A, B e restantes alunos (alunos sem escalão), referentes ao meses de **Novembro de 2013** no valor de € **1.788,35** e de **Dezembro de 2013** no valor de € **1.102,31**.*

*Com os melhores cumprimentos,*

A Presidente da CAP  
  
 Maria Helena Tavares



MO



## RELAÇÃO MENSAL DE REFEIÇÕES DEZEMBRO 2013

Despacho nº 18987/2009 – Ministério Educação – Preço das Refeições

[n.ºs 2 do artigo 3.º e 4 do artigo 5.º] Alimentação em Refeitórios Escolares + Informação DGESTE Outubro 2013;

Valor da Refeição: 1,44 € acrescido de Iva (1,77 €)

	Nº Senhas	Preço Unitário	Sub-SOMA em Euros
ESCALÃO A	454	1,77 €	803,58 €
ESCALÃO B	185	1,04 €	192,40 €
Alunos Sem Escalão	343	0,31 €	106,33 €

**TOTAL A PAGAR 1.102,31 €**

Barreiro, 24 de Fevereiro de 2014

A Responsável pelo SASE

M.ª Olívia Dias



## RELAÇÃO MENSAL DE REFEIÇÕES NOVEMBRO 2013

Despacho nº 18987/2009 – Ministério Educação – Preço das Refeições

(n.ºs 2 do artigo 3.º e 4 do artigo 5.º) Alimentação em Refeitórios Escolares + Informação DGESTE Outubro 2013:

Valor da Refeição: 1,44 € acrescido de Iva (1,77 €)

	Nº Senhas	Preço Unitário	Sub-SOMA em Euros
ESCALÃO A	724	1,77 €	1.281,48 €
ESCALÃO B	313	1,04 €	325,52 €
Alunos Sem Escalão	585	0,31 €	181,35 €

**TOTAL A PAGAR 1.788,35 €**

Barreiro, 24 de Fevereiro de 2014

A Responsável pelo SASE

Mª Olívia Dias

